

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Economia e Finanças / Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Objeto: **Item 01** - Aquisição de **01 (um)** aparelho **ar-condicionado 36.000 BTUs** para Departamento de Contabilidade, **01 (um)** aparelho **ar-condicionado de 12.000 BTUs** para a Sala de Reuniões do **Departamento de Licitações**, **02 (dois) ares condicionados de 18.000 BTUs** para o Centro de Referência de Pessoas em Situação de Rua - Centro POP (Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social viabilizando o melhor atendimento das necessidades dos seus usuários e **02 ares condicionados de 30.000 BTUs** para Programa Vida Longa - Vila Dignidade da **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**.

Item 02 - Serviço de instalação dos mesmos.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida/ Economia e Finanças: A aquisição é importante para complementar e/ou implementar o sistema de refrigeração das salas, tendo em vista que está sendo exposto a um ambiente de temperaturas elevadas, desconfortáveis e inadequadas ao desempenho de suas respectivas atividades.

Necessidade (demanda) a ser atendida/ Assistência e Desenvolvimento Social: viabilizar o melhor atendimento das necessidades dos seus usuários

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Economia e Finanças (Depto. de Contabilidade e Sala de Reuniões - Depto. de Licitações) e Assistência e Desenvolvimento Social (Centro POP e Vila Dignidade)

1.3. Resultados esperados da aquisição: Qualidade para desempenhar as atividades.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim
 Não
 Não se aplica



1.7. Existência de Projeto Executivo:

Sim

Não

Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento dos Objetos:

Documento anexo:

Economia e Finanças:

Aquisição de um aparelho ar-condicionado

Dual inverter

Cor: Branca

Quantidade de BTUs: **36.000**

Tecnologia: Convencional

Voltagem: 220

Frequência (Hz): 60

Fase: Monofásico

Serviço de instalação

Aquisição de um aparelho ar-condicionado

Dual inverter

Cor: Branca

Quantidade de BTUs: **12.000**

Tecnologia: Convencional

Voltagem: 220

Frequência (Hz): 60

Fase: Monofásico

Serviço de instalação

Assistência Social:

Programa Vida Longa - Vila Dignidade. Quantidade: **02 unidades.** Especificação Técnica: **Ar condicionado 30.000 BTUs** - condicionador de ar; do tipo split, hi-wall; com capacidade: 30.000 BTU/H; operação: quente/frio; com filtro do tipo reutilizável, lavável; voltagem: 220V; com selo PROCEL, classificação selo PROCEL letra A; equipamento composto de 01 unidade condensadora; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em Português, garantia mínima de 12 meses; conforme norma ABNT/NBR 16.401 com instalação inclusa.

Centro de Referência de Pessoas em Situação de Rua - Centro POP. Quantidade: **02 unidades.** Especificação Técnica: **Ar condicionado split high wall 220V, 18.000 BTUS**, operação: frio; com filtro do tipo removível, lavável; voltagem: 220 volts, 60 HZ; com selo PROCEL, classificação 'A'; funções: SLEEP/TIMER/AJUSTE/AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA/3 velocidades; com baixo nível de ruído e display de LCD; equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) e 01 unidade externa (condensadora); fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia com prazo mínimo; de acordo com a legislação vigente e normas da ABNT; com instalação inclusa.



2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo:

2.3. Sujeição às normas técnicas:

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: 30 dias

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Obra de engenharia
 Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
 Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).



() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- I** - Cumprir o objeto descrito na proposta;
- II** - Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos;
- III** - Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem;
- IV** - Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- V** - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
- VI** - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;
- VII** - Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I** - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- II** - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III** - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
- IV** - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
- V** - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
- Prestações Sucessivas
- Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
- Secretaria Demandante
- Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Rua Paissandu, 444, centro – Jaú/SP (Paço Municipal – Depto.de contabilidade)

TERMO DE REFERÊNCIA



8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 dias

Jahu/SP, 03 de dezembro de 2025.


Márcia Gomes Figueira Biazotto
Gerente


Nelson Ricardo Sanches
Secretário de Economia e Finanças
Responsável pelo Termo de Referência


Daniel Esteves de Barros
Gerente

TERMO DE REFERÊNCIA



RENATO ALEXANDRE BUENO
Responsável pelo Termo de Referência

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

